

A INFLUÊNCIA FEMININA NO SINDICALISMO E MOVIMENTOS SOCIAIS: DESAFIOS E IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS JORNADAS DE TRABALHO DAS MULHERES

Raimunda dos Santos

Mestranda pela Faculté Libre des Sciences de L'homme de Paris (ULSHP) – 2024; Graduada em Geografia pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) – 2000; Especialista em Administração e Supervisão Escolar pela Faculdade de Ciências Educação e Tecnologia Darwin - 2006; Especialista em Geografia Centro Universitário Amparense (UNIFIA) - 2009; Especialista em Metodologia Ensino da História e Geografia 2014, República Federativa do Brasil - Faculdade Italo Brasileira.

<https://orcid.org/0009-0001-7377-1792>

E-mail: raimunda118@hotmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RNI-2026.V1N3>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RNI-2026.V1N3-24>

RESUMO: Este artigo analisa a evolução e o impacto da participação feminina no sindicalismo e movimentos sociais, focando em três aspectos principais: a trajetória histórica das mulheres no sindicalismo, as mudanças nas estruturas e práticas sindicalistas influenciadas por elas, e o impacto de sua representatividade em posições de liderança. Revela-se que, apesar dos avanços, as mulheres ainda enfrentam desafios significativos em termos de igualdade e reconhecimento no ambiente sindical. Este estudo contribui para uma compreensão mais profunda da dinâmica de gênero no sindicalismo e sugere áreas para pesquisas futuras, destacando a necessidade contínua de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero no trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Influência Feminina. Sindicalismo. Movimentos Sociais.

THE FEMALE INFLUENCE IN TRADE UNIONISM AND SOCIAL MOVEMENTS: CHALLENGES AND THE IMPACT OF PUBLIC POLICIES ON WOMEN'S WORK SCHEDULES

ABSTRACT: This article analyzes the evolution and impact of female participation in trade unionism and social movements, focusing on three main aspects: the historical trajectory of women in trade unionism, the changes in unionist structures and practices influenced by them, and the impact of their representation in positions of leadership. It is revealed that, despite advances, women still face significant challenges in terms of equality and recognition in the union environment. This study contributes to a deeper understanding of gender dynamics in trade unionism and suggests areas for future research, highlighting the continued need for public policies that promote gender equality at work.

KEYWORDS: Feminine Influence. Trade Unionism. Social Movements.

INTRODUÇÃO

Este artigo explora um tema de relevância contemporânea e histórica: a influência feminina no sindicalismo e movimentos sociais. Tradicionalmente, as esferas do

sindicalismo e dos movimentos sociais foram dominadas por figuras masculinas, mas, ao longo do tempo, as mulheres têm emergido como figuras cruciais, desempenhando papéis de liderança e influenciando decisivamente nas estratégias e objetivos destes movimentos. Este trabalho utiliza referências teóricas e empíricas para discutir como a participação feminina alterou a dinâmica e as estruturas desses movimentos, trazendo novas perspectivas e desafios.

O problema central deste estudo é entender como a participação feminina transformou o sindicalismo e os movimentos sociais, tanto em termos de estrutura quanto de prática. A relevância deste estudo reside na compreensão da evolução e do impacto significativo da participação feminina no sindicalismo e nos movimentos sociais. Diante desse contexto, as mulheres, historicamente marginalizadas, têm posições conquistadas de liderança, influenciando mudanças substanciais nas estruturas e práticas sindicais. Nesse sentido, este estudo busca mapear a trajetória histórica da participação feminina, identificar as transformações decorrentes de sua influência e analisar o impacto de sua representatividade em cargos de liderança. Contudo, a análise é essencial para entender como a inclusão feminina no sindicalismo contribui para a promoção da igualdade de gênero e fortalece práticas sindicais mais inclusivas e representativas.

Consequentemente, o objetivo geral deste trabalho é analisar a evolução e o impacto da participação feminina no sindicalismo e movimentos sociais. Especificamente, busca-se mapear a trajetória histórica da participação feminina no sindicalismo, identificar mudanças nas estruturas e práticas sindicais devido à influência feminina, e analisar o impacto da representatividade feminina em posições de liderança sindical.

Por conseguinte, a metodologia adotada neste estudo envolve uma abordagem qualitativa e quantitativa, com análise de dados secundários provenientes de fontes acadêmicas, relatórios de organizações sindicais e estudos de caso. A pesquisa também inclui análises de mulheres que escreveram e se debruçaram sobre o fenômeno em discussão. Nesse ritmo, verificou-se a imersão de nobres mulheres envolvidas em sindicatos e movimentos sociais, o que ajuda a nos proporcionar uma compreensão aprofundada das experiências e percepções femininas nesses contextos.

Ao longo deste artigo, o leitor será guiado por uma jornada que começa com a

exploração da história da participação feminina no sindicalismo e movimentos sociais, seguida por uma análise de como essa participação influenciou as estruturas e práticas desses movimentos. Posteriormente, o foco se volta para o impacto da representatividade feminina em cargos de liderança, culminando em uma discussão sobre as implicações dessas mudanças para a igualdade de gênero e para o fortalecimento de práticas sindicais mais inclusivas e representativas.

HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO SINDICALISMO

A melhor maneira de compreender esse processo é considerar a trajetória histórica e as transformações na participação feminina no sindicalismo, um campo tradicionalmente dominado por homens, mas que tem visto uma crescente influência feminina ao longo das décadas. Para Cappellin (1994), a dupla jornada e o trabalho não remunerado foram elementos impeditivos para considerar as mulheres com condições de assumir espaços de direção nos sindicatos. Este aspecto destaca as barreiras iniciais enfrentadas pelas mulheres no sindicalismo, onde o reconhecimento de seu papel foi tardio.

A inclusão feminina no sindicalismo brasileiro ganhou força entre as décadas de 70 e 80 com o “Novo Sindicalismo”. Segundo a autora Luz (2012), aponta que a mulher começou a ocupar seu espaço no mercado de trabalho devido ao término da 2ª Guerra Mundial na década de 40, um período em que os homens foram para a frente de batalha, deixando as mulheres responsáveis pelos negócios da família e ingressando no mercado de trabalho. Esse contexto histórico foi crucial para a inserção feminina no ambiente de trabalho e, conseqüentemente, no sindicalismo.

No contexto do Novo Sindicalismo, a luta das mulheres começou a ganhar espaço no campo sindical, passando a constar das pautas, orientada pela convicção de que uma ação sindical dirigida à classe trabalhadora precisa considerar não só as relações produtivas, mas também as reprodutivas. Conforme Bertolin (2012) enfatiza a importância de identificar as minorias femininas em determinadas áreas e reivindicar medidas que superem os mecanismos que as isolam nesses postos.

Além disso, o movimento feminista e de mulheres vem fazendo a diferença nas lutas pelos direitos sociais. Eventos como a primavera das mulheres contra o ex-deputado federal Eduardo Cunha em 2016, o movimento como levante feminista, a luta contra o texto substitutivo da PEC 181/15 em 2017, o movimento de mulheres negras na luta antirracista são exemplos da força desse segmento da sociedade brasileira e em parte da vanguarda do movimento sindical.

Ao se tornar Sindicato Nacional em 1988, após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que permitiu a sindicalização do funcionalismo público, o Sindicato já trazia uma trajetória de lutas, marcadas em sua origem pela luta pela verba pública para a educação pública, assim como a necessidade de construção de uma carreira docente unificada e a valorização docente como eixo estruturante de uma Universidade pública de qualidade. Este marco histórico representa um ponto de inflexão na luta sindical feminina, demonstrando como as mulheres têm sido fundamentais na construção e evolução do sindicalismo no Brasil.

RAÍZES HISTÓRICAS DO SINDICALISMO FEMININO

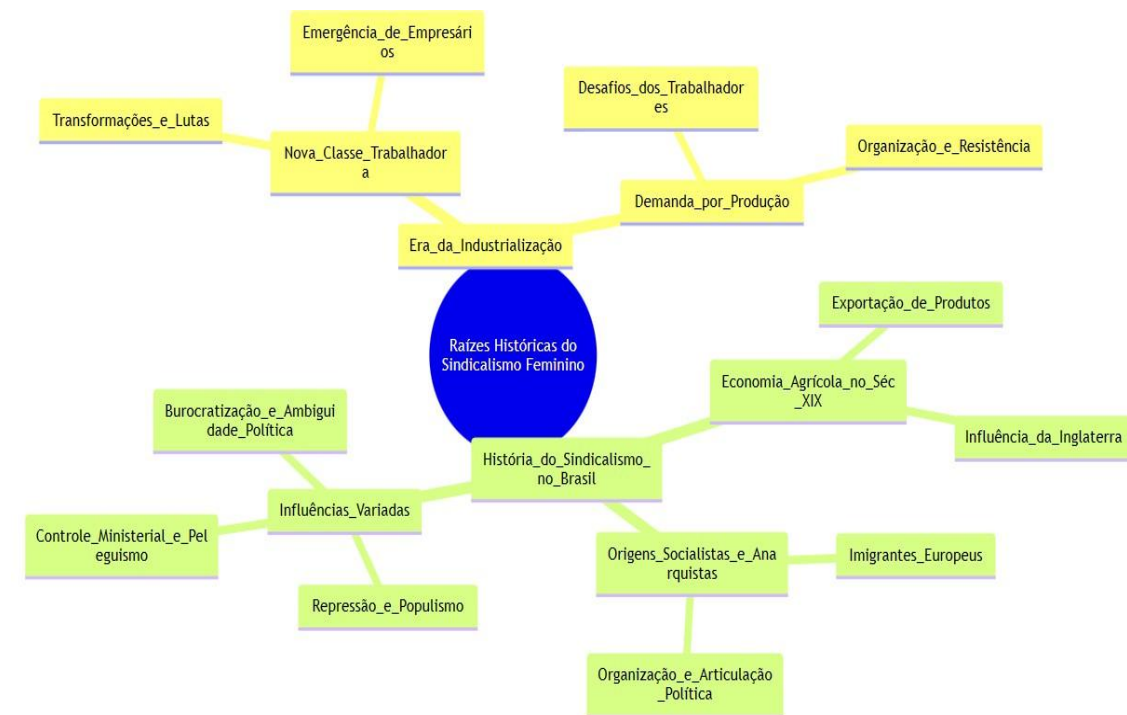
A história do movimento sindical feminino começou a tomar forma durante a era da industrialização, um período marcado pelo surgimento de uma nova classe trabalhadora, simbolizando uma época de grandes transformações e lutas. Neste contexto, também emergiu uma nova classe de empresários. Com o avanço da produção em larga escala, os donos das fábricas começaram a demandar cada vez mais dos seus empregados, tanto homens quanto mulheres. No começo, os trabalhadores, pertencentes à classe operária, enfrentavam grandes desafios para resistir à exploração a que estavam sendo submetidos. No entanto, com o tempo, desenvolveram maneiras de se organizar e resistir à exploração histórica enquanto classe que vende a sua força de trabalho (Reina, 2021).

Quando olhamos para trás na história do sindicalismo no Brasil, é essencial lembrar que, até o final do século XIX, a economia girava em torno da agricultura, com o país dedicando-se principalmente à exportação de produtos como açúcar, café, tabaco e ouro, moldando assim o cenário socioeconômico da época. Durante esse período, a Inglaterra, dominando o comércio internacional, dificultava a implantação das indústrias no Brasil,

beneficiando-se dos produtos agrícolas brasileiros em troca de ferramentas e outros utensílios produzidos por sua indústria (Rossi; Gerab, 2009).

Conforme apontado por Reina (2021), as marcas do sindicalismo brasileiro no fim do século XIX e nas primeiras décadas do século XX são de origens socialistas e anarquistas trazidas pelos imigrantes europeus. Nesse contexto, é significativo registrar o processo de organização e de articulação política, através da memória social de uma época vivida por gerações de homens e mulheres, trabalhadores no espaço social do sindicalismo. Suas lutas, conquistas e derrotas são parte de um movimento que enfrentou um “caldo” de influências variadas, incluindo repressão, populismo, controle ministerial, peleguismo, intervenção, burocratização e ambiguidade política.

Figura 1: Mapa mental que ilustra as raízes históricas do envolvimento das mulheres no movimento trabalhista



Fonte: Elaborada pela autora (2024)

Este mapa mental oferece uma visão clara e estruturada das raízes históricas do sindicalismo feminino, um tema de grande relevância e profundidade. No núcleo, encontramos a era da industrialização, um período de transformações e lutas, marcado pelo surgimento de uma nova classe trabalhadora e de empresários. O mapa destaca a crescente demanda por produção e os desafios enfrentados pelos trabalhadores, ilustrando

como eles se organizaram e resistiram à exploração.

Enquanto mergulhamos na história do sindicalismo no Brasil através deste mapa, nos deparamos com a dominância da economia agrícola no século XIX e o papel significativo da Inglaterra, além de identificar as raízes socialistas e anarquistas introduzidas pelos imigrantes europeus. O mapa habilmente captura uma variedade de influências - desde a repressão e o populismo até a burocratização - pintando um quadro detalhado e diversificado do ambiente em que o sindicalismo feminino floresceu. Este mapa mental se revela como um recurso inestimável, proporcionando uma visão profunda e detalhada da complexa história e evolução do movimento sindical feminino.

Essa narrativa histórica do sindicalismo, especialmente no Brasil, fornece um pano de fundo crucial para entender as raízes do sindicalismo feminino, marcado por lutas e resistências em um contexto de transformações sociais e econômicas significativas.

Ao refletir sobre as raízes históricas do sindicalismo feminino, percebemos a importância crucial deste movimento na moldagem da história trabalhista. Desde a era da industrialização, as mulheres enfrentaram e superaram desafios significativos, emergindo de um contexto de exploração e sub-representação. A influência da economia agrícola e a interação com ideais socialistas e anarquistas, especialmente trazidos por imigrantes europeus, enriqueceram a luta sindical no Brasil. Este panorama histórico não apenas destaca a resiliência e a força das mulheres no sindicalismo, mas também sublinha a evolução contínua de suas contribuições, marcando um legado de lutas e conquistas que continua a inspirar e influenciar as gerações futuras.

MARCOS HISTÓRICOS E LEGISLATIVOS

Avançando na discussão em relação aos marcos históricos do sindicalismo no Brasil, alguns procedimentos e ações políticas foram aos poucos ganhando espaço. Diante desse cenário, em relação as primeiras evidências legislativas do sindicalismo no Brasil, torna-se relevante a compreensão de que, ao construir um processo histórico de regime capitalista - assim como o crescimento dos “operários / subalternos”, consequentemente, gerou-se motivações em decorrência da cultura europeia da época, pois essas influências ultrapassaram as fronteiras do continente, alcançando o Brasil e as Américas. De acordo

com Wolkmer (2001) destaca que a visão social e a concepção de vida comum da época eram evidentes em cada fase do capitalismo, moldando-se de acordo com os interesses da classe burguesa ou do setor produtivo, impactando diversos setores da sociedade, incluindo o econômico, político, religioso e filosófico.

O capital, como poder dominante, se reflete na organização das sociedades, onde as instituições sociais são baseadas nos valores culturais da sociedade dominante. As massas urbanas assalariadas, desde o início, não eram representadas pela cultura oficial, pois a identidade cultural era refletida pelos meios de produção, poder político e riqueza, todos controlados pela burguesia (Wolkmer, 2001).

Para compreender as origens dos sindicatos e do sindicalismo brasileiro, é necessário considerar a formação econômica e social do país, sua identidade e o momento histórico de sua formação, bem como o comportamento da classe operária (Cruz, 2008). Diante de uma perspectiva social engajada por ideias comunistas no centro do movimento sindical bem como a ampliação e clemência a atitudes de oposição, foram perceptíveis a transformação das posturas dos líderes sindicais, eles passaram a adotar uma visão nacionalista, com a intenção clara de estimular e acelerar o desenvolvimento econômico do nosso país, uma mudança estratégica que reflete a complexidade e a dinâmica da história sindical brasileira (Cruz, 2008).

O sindicalismo brasileiro teve grande evolução durante o governo Vargas, enquanto conseguia conquista relacionadas a reivindicações da classe trabalhadora, se desenvolvia ao mesmo tempo o projeto da classe dominante criando instrumentos para exercer e controlar as ações sindicais. Foi durante este período que o controle estatal sobre os sindicatos foi iniciado, com a criação do Ministério do Trabalho e a promulgação da Lei Sindical em 1931, que posicionava os sindicatos como colaboradores do Estado, ignorando a luta de classes e impondo restrições ao movimento sindical (Cruz, 2008; Rossi; Gerab, 2009).

A disparidade de forças entre capital e trabalho, evidente nas relações trabalhistas, pressupõe a necessidade de sindicatos fortes para manter o equilíbrio dessas relações. No entanto, a construção histórica e cultural do sindicalismo brasileiro, somada a um cenário econômico em crise e às experiências da globalização, culminou na aprovação da

Reforma Trabalhista em 2017 (Brasil, 2017), estabelecendo um novo marco flexibilizatório dos direitos trabalhistas no país.

A trajetória do sindicalismo no Brasil, marcada por marcos históricos e legislativos significativos, reflete uma evolução complexa e multifacetada. Desde as influências culturais europeias que moldaram o capitalismo e a identidade da classe trabalhadora, até as mudanças estratégicas sob a influência do comunismo e do nacionalismo, o movimento sindical brasileiro tem navegado por um mar de desafios e transformações. A era Vargas, em particular, representou um ponto de inflexão, com o Estado começando a exercer controle sobre os sindicatos, equilibrando as demandas da classe trabalhadora com as da classe dominante. A aprovação da Reforma Trabalhista em 2017, em resposta às realidades econômicas e à globalização, marca o mais recente capítulo nesta história, redefinindo os direitos trabalhistas e o papel dos sindicatos no Brasil contemporâneo. Este panorama histórico não apenas ilustra a dinâmica do sindicalismo brasileiro, mas também destaca a importância contínua de adaptação e resiliência dentro do movimento.

INFLUÊNCIA FEMININA NAS ESTRUTURAS E PRÁTICAS SINDICALISTAS

Em decorrência da crescente conscientização e auto-organização das mulheres trabalhadoras, temos observado mudanças significativas nas estruturas e práticas sindicalistas. Waterman (1999) destaca que as reflexões feministas sobre a consciência das trabalhadoras não apenas falam sobre os trabalhadores em geral, mas também têm implicações profundas para as estratégias de trabalho e para os movimentos das mulheres.

Neste aspecto, Moody (1997) reconhece as mulheres como uma parcela crucial da classe trabalhadora e enfatiza o impacto do movimento feminino em diversos tipos de movimentos, incluindo o sindical. Contudo, ele critica a tendência de alguns analistas de não considerar a organização das mulheres como parte da classe trabalhadora, argumentando que tal visão limita a compreensão das mudanças ocorridas dentro da classe trabalhadora e, conseqüentemente, das inovações que tais movimentos trazem para o sindicalismo.

Por conseguinte, ao discutir sobre as diferenças hierarquizadas em uma

perspectiva social, Hirata (2014) observa que as demandas específicas das mulheres geram “conhecimentos situados”, que não só propõem um novo olhar, mas também ações para mudar a realidade, reconhecendo a diversidade e as diferenças hierárquicas nas relações sociais de gênero, raça e classe. Ela sugere que as mulheres, por suas experiências intensas na militância sindical e feminista, estão particularmente aptas ao sindicalismo de movimento social.

Por outro lado, Cappellin (1994) aponta que os sindicatos frequentemente reforçam símbolos que limitam as mulheres aos papéis de esposa e mãe, tendo dificuldade em reconhecer a “mulher trabalhadora” como um sujeito político ativo. Essa visão questiona a disposição dos sindicatos em buscar a universalização da igualdade.

Portanto, é preciso continuarmos refletindo sobre a condição da mulher na sociedade de classe, o que nos remete a outras formas de dominação e exploração que terão impactos negativos não somente para as mulheres (que já são metade da humanidade), mas, especialmente, para a classe trabalhadora como um todo e suas futuras gerações (Recoaro, 2022, p. 54).

A citação de Recoaro (2022) nos convida a uma reflexão profunda sobre a interseção entre gênero e classe na sociedade contemporânea. Ademais, ao destacar a condição da mulher dentro de uma estrutura de classe, ela nos leva a reconhecer que as questões de gênero não são isoladas, mas estão intrinsecamente ligadas a outras formas de dominação e exploração. Logo, a reflexão proposta por esta citação nos encoraja a expandir nossa compreensão para além das análises convencionais de classe e gênero, sugerindo a adoção de uma perspectiva mais abrangente e integrada para lidar com as diversas facetas das desigualdades sociais.

Por fim, ainda sobre este debate Ledwith (2012) analisa a situação das mulheres nos sindicatos, reconhecendo que os avanços podem ser seguidos de retrocessos. Portanto ela se dedica a estudar essas barreiras e suas relações com as demandas femininas por inclusão, transformação e mudança nas três esferas: trabalho, sindicato e vida doméstica.

MUDANÇAS NAS ESTRUTURAS SINDICALISTAS

É claro que as mudanças nas estruturas sindicalistas ao longo da história refletem a evolução da sociedade e da economia. Autores como Bortolotto (2000) nos leva ao início

dessa trajetória, destacando como, após a fixação do homem à terra, surgiu o excedente de produção, dando origem ao comércio. No feudalismo, a prestação de serviços era restrita à subsistência do trabalhador, submisso ao Rei ou ao senhor feudal. Neste contexto, com o surgimento de novas necessidades, novas formas de produção e consumo evoluíram, levando à criação das corporações de ofício, que mais tarde deram lugar à figura dos operários com a invenção das máquinas.

Diante desse contexto, Valente (2003) observa que os padrões industriais modernos se apoiam na tecnologia, com a automação integrada flexível sendo um elemento chave. No entanto, isso levou à desconcentração industrial, caracterizada pela busca de qualidade total e gestão participativa.

Por outra perspectiva, Catanni (91) aponta que, historicamente, o desemprego foi atribuído a fatores externos como esgotamento de recursos ou interferências políticas. Contudo, nas últimas décadas, vemos que a evolução do capitalismo e a abertura de mercados são os principais impulsionadores do desemprego (Cattani, 91). A globalização e o avanço tecnológico trouxeram novos desafios para o trabalho e sua organização.

No que se refere as transformações tecnológicas, este aspecto é frequentemente referido como a terceira revolução industrial. Segundo Suzuki (2005) descreve como as novas tecnologias transformaram o operário tradicional em um trabalhador em constante reciclagem, adaptando-se às mudanças e às novas tecnologias.

Essas mudanças históricas nas estruturas sindicalistas refletem a adaptação contínua dos trabalhadores e dos sindicatos às novas realidades econômicas e tecnológicas, moldando a forma como lutam por seus direitos e interesses em um mundo em constante evolução.

PRÁTICAS SINDICALISTAS E PERSPECTIVA DE GÊNERO

Nessa sequência, ao explorar as práticas sindicalistas sob a perspectiva de gênero, observamos uma evolução significativa ao longo do tempo. A primeira onda de ativismo feminista, surgida no século XIX, destacou a exclusão das mulheres da esfera pública, num contexto em que o conceito liberal de cidadania começava a abranger homens negros e os desprovidos de renda. Nye (1995) ressalta a intensa discussão sobre a participação

feminina no espaço produtivo e nas instituições democráticas, abordando temas como direitos de propriedade, contratuais e acesso à educação pública. A teoria democrática liberal incentivou as feministas a buscarem no voto um meio prático de reivindicar direitos iguais.

Scott (2002) argumenta que o dilema do feminismo (igualdade versus diferença) não pode ser resolvido na forma como tem sido apresentado, indicando a possibilidade de uma política feminista que explora essa tensão sem uma expectativa de resolvê-la completamente. Butler (1998) observa que o questionamento da posição política moderna, baseado em uma definição de sujeito estável, é crucial para as preocupações feministas, pois revela que as bases da política foram construídas com exclusões raciais e de gênero.

Scott (1996) destaca que a categoria gênero vai além da simples escolha do objeto empírico mulher, enfatizando o caráter social das distinções baseadas no sexo e incorporando a dimensão das relações de poder. Butler (2003) acrescenta que o gênero é uma complexidade cuja totalidade é sempre adiada, indicando uma coalizão aberta que permite múltiplas convergências sem aderir a um termo normativo.

Consequentemente, Foucault (2000) questiona os mecanismos que conduzem e sedimentam a política de gênero no movimento sindical, analisando como a dinâmica saber-poder se conjuga esses mecanismos. A análise das regulamentações e produzidas na política de gênero pode esclarecer essas operações, desafiando as definições tradicionais do sujeito reconhecido como válido pelo movimento sindical, a “classe trabalhadora”.

Uma análise das práticas sindicalistas sob a perspectiva de gênero revela uma evolução notável e complexa. Desde a primeira onda de ativismo feminista no século XIX, que trouxe à tona a exclusão das mulheres da esfera pública, até as discussões contemporâneas sobre a interseção de gênero, raça e classe, percebemos um avanço significativo na compreensão e abordagem dessas questões.

MULHERES EM POSIÇÕES DE LIDERANÇA

Ainda que seja difícil explicar a disparidade de gênero em posições de liderança, os dados são claros: as mulheres ocupam apenas 39,1% das cargas de gestão, em contraste

com os 60,9% ocupadas por homens, conforme apontado por Queiroz, Gonçalves e Kruger (2017). Apesar de as mulheres terem uma presença maior em cursos de pós-graduação, com 53,2% dos mestres sendo mulheres, elas ainda enfrentam dificuldades específicas em termos de renda.

Lima et al. (2013), Hryniewicz e Vianna (2018), e Muniz e Veneroso (2019) destacam que as mulheres no mercado de trabalho estão sujeitas a pressões estéticas e a julgamentos baseados em sua aparência. Além disso, enfrentam a expectativa de demonstração de humildade e comédia, ao mesmo tempo em que são criticadas por falta de ambição.

Rocha-Coutinho e Coutinho (2011) observam que, apesar das mudanças nos papéis de gênero na sociedade, o mercado de trabalho ainda é dominado por padrões masculinos, e poucas empresas oferecem condições que permitem às mulheres exercer suas funções com equidade de gênero. Roso e Gass (2018) acrescentam que, historicamente, a divisão sexual do trabalho relegava as mulheres às atividades domésticas, mas mudanças recentes permitiram que elas ocupassem posições tipicamente masculinas, incluindo cargas de liderança.

O conceito de “teto de vidro”, conforme descrito por Proni e Proni (2018), refere-se às barreiras invisíveis que impedem mulheres altamente evoluídas de alcançar posições de liderança. Moura (2015) aponta que a construção de uma imagem idealizada é frequentemente necessária para mulheres em cargos de liderança, onde a aparência e a personalidade são cruciais para o acesso social.

Além disso, Hryniewicz e Vianna (2018) destacam que mulheres em posições de liderança enfrentam desafios adicionais ao gerenciar homens, especialmente os mais velhos, que podem ser insubordinados e desrespeitosos. Isso adiciona uma camada extra de pressão, preconceito e assédio no ambiente de trabalho, desafios que seriam menos prováveis se enfrentados por homens em posições semelhantes.

A jornada das mulheres rumo a posições de liderança é marcada por desafios persistentes e complexos. Apesar dos avanços educacionais e da crescente presença feminina em cursos de pós-graduação, como destacado por Queiroz, Gonçalves e Kruger (2017), a representação feminina em cargas de gestão permanece

desproporcionalmente baixa. Este cenário reflete não apenas uma disparidade salarial, mas também uma série de obstáculos culturais e estruturais. As mulheres enfrentam julgamentos baseados em aparência e comportamento, conforme planejado por Lima et al. (2013), Hryniewicz e Vianna (2018), e Muniz e Veneroso (2019), onde a expectativa de humildade coexiste paradoxalmente com a crítica à falta de ambição.

A persistência de padrões masculinos no mercado de trabalho, apontada por Rocha-Coutinho e Coutinho (2011), e a luta das mulheres para se ajustarem ou desafiarem esses padrões, ilustram a complexidade da dinâmica de gênero no ambiente corporativo. O “teto de vidro”, conforme descrito por Proni e Proni (2018), simboliza as barreiras invisíveis que ainda restringem o avanço feminino. Além disso, a necessidade de uma imagem idealizada, destacada por Moura (2015), e os desafios adicionais enfrentados pelas mulheres aos homens líderes, especialmente os mais velhos, como construídos por Hryniewicz e Vianna (2018), sublinham a pressão contínua e o preconceito enfrentado pelas mulheres em posições de liderança.

Esses desafios não são apenas individuais, mas refletem questões sistêmicas profundamente enraizadas na estrutura social e corporativa. A superação desses obstáculos requer uma mudança contínua e coletiva nas atitudes, políticas e práticas, tanto dentro das organizações quanto na sociedade em geral. A luta por igualdade de gênero em posições de liderança é, portanto, uma luta contínua, essencial para o progresso e a justiça social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo, teve como objetivo analisar a evolução e o impacto da participação feminina no sindicalismo e nos movimentos sociais. Por meio de uma investigação minuciosa, traçamos a trajetória histórica das mulheres no sindicalismo, identificamos as alterações nas estruturas e práticas sindicalistas decorrentes da influência feminina e avaliamos o impacto da presença feminina em posições de liderança sindical. Os resultados demonstram a influência marcante das mulheres nessas estruturas e práticas, apesar dos desafios substanciais que ainda persistem.

A interpretação dos resultados revela que a participação feminina no sindicalismo

transcende a mera representatividade, refletindo mudanças sociais e culturais mais amplas. Assim, a presença de mulheres em cargos de liderança desafia as normas tradicionais e contribui para um ambiente de trabalho mais inclusivo e igualitário. Contudo, as limitações deste estudo, incluindo a necessidade de uma análise mais detalhada em diferentes contextos geográficos e setoriais, apontam para a necessidade de pesquisas futuras que possam aprofundar essas dinâmicas.

Crucialmente, as futuras investigações devem concentrar-se em análises detalhadas da interseccionalidade de gênero, raça e classe na esfera sindical e avaliar o impacto das políticas públicas na promoção da igualdade de gênero no local de trabalho. Deste modo, esta investigação visa contribuir de forma significativa para a área, com destaque, sobretudo para o papel das mulheres no sindicalismo e nos movimentos sociais, assim como suas orientações essenciais para a evolução de aspectos políticos e práticas mais inclusivas e eficientes.

Finalmente, este estudo ressalta a importância crucial da participação feminina no sindicalismo e nos movimentos sociais. De todo modo, o gênero feminino – as mulheres em geral, possuem particularidades que as fazem únicas, por esta razão, este grupo é essencial ao se dispor na busca de condições de trabalho mais justo e equitativo. Logo, torna-se fundamental a continuidade de pesquisa nesta área, para entender melhor os desafios que as mulheres enfrentam e para fomentar mudanças significativas nas práticas sindicais e nas políticas públicas de trabalho digno.

REFERÊNCIAS

BORTOLOTTI, Christyanne Regina. **Breve Histórico da Figura do Trabalhador**. COUTINHO, Aldacy Rachid e outro (coord.). **Direito do Trabalho & Direito Processual do Trabalho (Temas Atuais)**. Curitiba: Juruá, 2000, p. 165-166.

BRASIL. Constituição Federal do Brasil, 1998. Brasil. **Lei 13.467**. (2017). Portal da Legislação. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm#art1.

BUTLER, Judith. **Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do “pósmoderno”**. Cadernos Pagu trajetórias do gênero, masculinidades, Campinas, v. 11, p. 11- 43, 1998.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero; feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, R. A influência feminina no sindicalismo e movimentos sociais: desafios e impactos das políticas públicas nas jornadas de trabalho das mulheres. **Revista Nexus Interdisciplinar**, Natal/RN, v. 1, n. 3, p. 414-429, jul./set., 2026.



CAPPELLIN, Paola. **Viver o Sindicalismo no Feminino**. In: Estudos Feministas, Rio de Janeiro: UFRJ. Ano 2, 2º semestre, 1994.

CAPPELLIN, Paola. **Viver o sindicalismo no feminino**. Revista Estudos Feministas, v. 2, p. 271-290, 1994.

CATTANI, A. **A Ação Coletiva dos Trabalhadores**. Porto Alegre: SM Cultura-Palmarica, 1991, p. 40-41. 203 Ibidem, p. 40.

Cruz, H. L. (2008). **Condições de construção histórica do sindicalismo docente de educação básica**. [Tese de doutorado, Universidade de Brasília]. Repositório UnB. <https://repositorio.unb.br/handle/10482/1218>.

FOUCAULT, Michel. **Estruturalismo e pós-estruturalismo**. In: _____. Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000a. p. 307-334.

HIRATA, H. & Kergoat, D. (1994). **A Classe Operária Tem Dois Sexos**. Revista Estudos Feministas. Vol.2 N.3/1994. IFCS/UFRJ-PPCIS/UERJ. Rio de Janeiro, pp. 93-99.

HRYNIEWICZ, L. G. C.; VIANNA, M. A. **Mulheres em posição de liderança: obstáculos e expectativas de gênero em cargos gerenciais**. Cadernos EBAPE.BR, 16(3), 331-344, 2018. <https://doi.org/10.1590/1679-395174876>.

LEDWITH, S. & Walsh, T. (2017). **Mulheres e sindicatos pelo mundo**. In E. Leone, J. D. Krein.

LIMA, G. S. et al. **O teto de vidro das executivas brasileiras**. Pretexto, v. 14, n. 4, p. 65-80, 2013. <http://dx.doi.org/10.21714/pretexto.v14i4.1922>.

LUZ, Gabriela de Almeida Ribeiro. **A evolução da mulher no mercado de trabalho**. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-evolucao-mulher-no-mercado-trabalho.htm#indice_17>. Acesso em: 12 dezembro de 2023.

M. Teixeira (Orgs.) **Mundo do trabalho das mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade**. São Paulo: Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres. Campinas, SP: Unicamp. IE. Cesit, p. 291- 318.

Moody, K. (1997). **Workers in a Lean World: Unions in the International Economy**. London: Verso.

MOURA, N. V. **Gestoras em nome próprio: para uma sociologia da gestão do corpo**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Porto, Universidade do Porto, Portugal, 2015.

MUNIZ, J. O.; VENEROSO, C. Z. **Diferenciais de Participação Laboral e Rendimento por Gênero e Classes de Renda: uma Investigação sobre o Ônus da Maternidade no Brasil**. Dados, 62(1), e20180252. Epub April 18, 2019.<https://doi.org/10.1590/001152582019169>.

NYE, Andrea. **Teoria feminista e as filosofias do homem**. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1995.

PRONI, T. T. R. W.; PRONI, M. W. **Discriminação de gênero em grandes empresas no Brasil**. Revista Estudos Feministas, 26(1), e41780, 2018. Epub February 08, 2018. <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2018v26n141780>

SANTOS, R. A influência feminina no sindicalismo e movimentos sociais: desafios e impactos das políticas públicas nas jornadas de trabalho das mulheres. **Revista Nexus Interdisciplinar**, Natal/RN, v. 1, n. 3, p. 414-429, jul./set., 2026.



QUEIROZ, J. V.; GONÇALVES, L. A.; KRÜGER, G. N. **Análise do grau de escolaridade das mulheres no Brasil**. In Anais Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

RECOARO, Deise Aparecida. **Sindicalismo de movimento social e a organização das mulheres na CUT: uma inspiração feminista**. 2022. Tese de Doutorado.

REINA, Vanderlay Santana. **Gênero e sindicalismo: um estudo das trajetórias e experiências militantes sindicais no SINERGIA, Bahia, entre 1970 e 1990**. 2021.

ROCHA-COUTINHO, M. L.; COUTINHO, R. R. **Mulheres brasileiras em posições de liderança: Novas perspectivas para antigos desafios**. Economia Global e Gestão, 16(1), 61-79, 2011. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-74442011000100005&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 02 de novembro de 2020.

ROSO, A. R.; GASS, R. L. **Novos tempos, novos lugares: reflexões sobre a maternidade em grupos de empoderamento de mulheres**. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, 24(2), p. 442-461, 2018.

Rossi, W., & Gerab, W. J. (2009). **Para entender os sindicatos no Brasil: uma visão classista**. Expressão Popular.

ROSSI, Waldemar; GERAB, William Jorge. **Para entender os sindicatos no Brasil: uma visão classista**. 8. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SCOTT, Joan. **Gênero uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade. Porto Alegre, v. 1, n 1, p. 71-100, fev, 1996.

SUZUKI, Iwao Celso Tadakio Mura. **Paradoxo do Direito do Trabalho frente ao desaparecimento do seu objeto - O desemprego estrutural como efeito da globalização**. Disponível em: p. 1. Acesso em: 01 nov 2005.

VALENTE, Denise Pazello. **Direito do Trabalho: Flexibilização ou Flexploração?** In: COUTINHO, Audaci Rachid e outros (coord). Transformações do Direito do Trabalho. Curitiba: Jurua, 2003, p. 439.

WATERMAN, P. (2008). **Social Movement Unionism' in Question: Contribution to a Symposium**. Employee Responsibilities and Rights Journal. Volume 20, Issue 4, acesso em 25/04/2018, pp 303–308. Disponível em <https://doi.org/10.1007/s10672-008-9093z>.

WOLKMER, A. C. (2001). **Pluralismo jurídico**. Fundamentos de uma nova cultura no Direito (3ª ed. rev. atual). Alfa Omega.

Submissão: fevereiro de 2026. Aceite: março de 2026. Publicação: julho de 2026.